

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 09210806 — Edgar Fernandes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 19911409 — Micael Pestana, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 08912802 — Bruno Marriço, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 15880604 — Luís Lopes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 02903206 — Mário Monteiro, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 14188004 — Patrick Barroco, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 16063904 — Vítor Silva, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 05798504 — Manuel Pereira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 07579305 — Tiago Pimenta, antiguidade desde 23JUN08 (Classificação: 15,85)

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 08236705 — João Rodrigues, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 14008905 — Fernando Duarte, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 13273006 — Vasco Lopes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 02333702 — Paulo Sousa, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 11514705 — Ricardo Rodrigues, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RC “061 — OP ESP” NIM 06448209 — Mlinarzik Lourenço, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 06706204 — João Fernandes, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 09586606 — Swen Carreira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 12442506 — Luís Oliveira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 18381909 — Paulo Barbosa, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15960008 — José Araújo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 07344609 — Tiago Pereira, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02001005 — David Veríssimo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 17113106 — Paulo Queirós, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15202806 — Ricardo Santos, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 14748609 — João Prisciliano, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 04154109 — Pedro Folgado, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02390105 — João Vale, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 10327705 — Vítor Marques, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 18017706 — Eduardo Vidinha, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 02555106 — José Silva, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 15350806 — Ricardo Azevedo, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 05665204 — Luís Martinho, antiguidade desde 23JUN08

2.º cabo graduado RV “061 — OP ESP” NIM 09736606 — Jorge Coelho, antiguidade desde 23JUN08

23 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, em regime de substituição, *Nuno Correia Neves*, TCOR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 709/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Coronel:

TCOR TODCI ADCN 029779-J, Francisco José dos Santos Pereira, EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga de COR em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo TCOR TODCI 049779-H, Orlando Mira Dias, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Junho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 710/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMT:

Tenente-coronel:

MAJ TMMT Q 036578-F, Óscar Ferreira Catarino, DMA/RV.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TMMT 039495-F, Carlos Manuel Barradas Santana, verificada em 16 de Junho de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Junho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Junho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 711/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais